10
NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, de 22/03/2000

HOMOLOGA TERMOS ADITIVOS À CONVÊNIOS

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam Homologados os Termos Aditivos aos Convênios nº 018, 019, 020, 024, 026 e 036/99, firmados com Associações de Moradores do Município e Associação de Pais e Professores de Educandários - APPs.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de março de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 22 de março de 2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria